



*Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca/RS, faz saber que o plenário da Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 005/2021

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) apropriado à seguinte dotação orçamentária:

1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Conta 900 - 3.3.3.90.35.00.00.00.00.00	
Serviços de Consultoria.....	R\$ 15.000,00
Total de suplementação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).	

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar, em conformidade com o Art. 1º desta Resolução, serão utilizados os recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Conta 1100 - 3.3.3.90.40.00.00.00.00	
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.....	R\$ 15.000,00
Total de redução: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).	



*Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Churvisca*

Câmara Municipal de Vereadores, 11 de agosto de 2021.

Cumpra-se,

Registre-se e publique-se.

Márcio Sidinei Konflanz
Presidente da Câmara